Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7234
De 20/03/15 pág: A4

DECRETO Nº. 147/2015

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, do Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 051/07, DE 26/04/2007, ALTERADA PELA LEI Nº 147/07, DE 30/08/2007 QUE CRIA O CACS-FUNDEB;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,** os membros abaixo relacionados, com suas respectivas datas de ingresso, que passa a ter a seguinte composição:-

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	ÂNGELA SIMÕES FELIPETTO A partir de 12/05/2014
SUPLENTE	JUSSARA MARIA DE SOUZA A partir de 12/05/2014
CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	JEAN CHEMOUNE RECH A partir de 10/02/14
SUPLENTE	JOILE MALLMANN A partir de 10/02/14
PROFESSORES	
TITULAR	GISLAINE DE ANDRADE OCKNER A partir de 18/03/2014
SUPLENTE	MARIA HILDETE COSTA E SILVA A partir de 20/09/2013
ESCOLAS MUNICIPAIS	
TITULAR	CLÁUDIA REGINA LOCATELLI A partir de 12/04/2014
SUPLENTE	ROSILENE DE SOUZA JAKOWATC A partir de 12/04/2013
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
TITULAR	SUELI COIS DIAS DA SILVA A partir de 21/07/2014
SUPLENTE	ADRIANA CARLA GARCIA BASSACO A partir de 21/07/2014
PAIS DE ALUNOS	

TITULAR	LUIZ GONZAGA GOMES A partir de 12/05/2014
SUPLENTE	ALEX PINHEIRO ALONSO A partir de 12/05/2014
TITULAR	JOSÉ ROBERTO LUCIANO A partir de 18/04/2013
SUPLENTE	RAQUEL VENDRINI A partir de 18/03/2015
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/EJA	
TITULAR	OSVALDO DE OLIVEIRA A partir de 12/05/2014
SUPLENTE	ELIAS ALVES DOS SANTOS A partir de 12/05/2014
TITULAR	MARILENE ROSA DA SILVA LUZ A partir de 12/05/2014
SUPLENTE	MARIA APARECIDA PRETO A partir de 18/03/2015
SECRETARIA DA FAZENDA	
TITULAR	ALESSANDRO CANEZIN MARQUES A partir de 19/04/2013
SUPLENTE	HELEN PATRÍCIA SILVA A partir de 18/03/2015

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 145/2014 e 183/2014.

Município de Apucarana, em 18 de março de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.